



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Pou U**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 14 de Novembro de 2025 pelo Sr. Deputado Leong Pou U, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 098/E69/VIII/GPAL/2025, de 25 de Novembro de 2025, e recebida em 26 de Novembro de 2025 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

No que diz respeito à adopção de medidas tecnológicas para reforçar a gestão da segurança nos estaleiros de construção civil e à promoção da aplicação da tecnologia de “estaleiro inteligente”, a DSAL organizou, no corrente ano, em colaboração com as associações profissionais, três sessões do “Seminário temático sobre a gestão de segurança na construção civil potenciada por inteligência artificial”, permitindo as indústrias conhecerem mais sobre o conceito de implementação dos respectivos temas e o projecto de instalação. Concomitantemente, o “Plano de incentivos de segurança na construção civil”, organizado em conjunto com os serviços de obras públicas e associações, visa promover, através de concurso, a aplicação de tecnologias inovadoras na gestão de segurança no trabalho, permitindo as indústrias entre si aprenderem e trocarem experiências, incentivando as indústrias na participação e na investigação de mais elementos tecnológicos na gestão da segurança nos estaleiros de construção civil. A DSAL também promoveu proactivamente medidas tecnológicas, como drones, para dar apoio na inspecção e fiscalização nos estaleiros de construção civil.

Além disso, a DSAL tem realizado, de forma contínua, acções de sensibilização e formação, de divulgação e promoção, de fiscalização e inspecção para elevar o nível de segurança e saúde ocupacional de todos os sectores. Foram lançados aos sectores e determinados trabalhos de obras com elevado número de ocorrência de acidentes de trabalho ou com alto risco, diferentes planos de formação, por exemplo, “Plano específico sobre a segurança na construção civil”, proporcionando acções de formação intensiva sobre a segurança e saúde ocupacional aos respectivos trabalhadores, bem como as respectivas orientações sobre o trabalho seguro. Aos sectores das actividades culturais e recreativas e lotaria, foi lançado o manual das “Orientações sobre a segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores da indústria de turismo e lazer integrado”, para que as indústrias possam tomá-las como referência, com vista a, através de vários meios, dar apoio aos empregadores e aos trabalhadores a desenvolverem, em conjunto, os melhores trabalhos relativos à segurança e saúde ocupacional.

Com o desenvolvimento da inteligência artificial e das tecnologias inovadoras, a DSAL vai, de acordo com o ambiente de trabalho dos diferentes sectores, o desenvolvimento mais recente das tecnologias de execução da obra e das medidas de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

segurança, rever e actualizar, de forma contínua, o conteúdo relativo à divulgação, sensibilização e formação, elaborando e lançando medidas de segurança e saúde ocupacional adequadas de acordo com a situação, a fim de melhor proteger a segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores.

Por outro lado, a DSAL elaborou as “Orientações de trabalho em situações de tufão e incidentes súbitos de natureza pública” e as “Orientações de segurança no trabalho em situação de tempestade tropical, de chuva intensa e em condições meteorológicas adversas”, para dar apoio às partes laboral e patronal a chegarem a um acordo sobre a organização adequada dos trabalhos em situações de tufão e de incidentes súbitos de natureza pública, a fim de melhor garantir a segurança dos trabalhadores e o bom funcionamento das empresas. A DSAL também divulgou, em tempo oportuno, as informações das respectivas orientações através dos meios de comunicação social e das plataformas de rede, chamando a atenção dos diversos sectores para a segurança no trabalho.

Quanto à matéria de agravamento das sanções previstas nos diplomas legais sobre a segurança e saúde ocupacional, mencionada na interpelação, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) continua a acompanhar à situação de execução dos diversos diplomas legais sobre a segurança e saúde ocupacional. Entre os quais, foram aperfeiçoadas, através da Lei n.º 2/2023 (Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil), as disposições sobre a segurança e saúde ocupacional do sector da construção civil, tendo para além de definir mais claramente as responsabilidades e os deveres dos diversos sujeitos no estaleiro e local de obra, sido aumentado o valor das sanções pela prática de infracção das normas sobre a segurança e saúde ocupacional do sector da construção civil, e em caso de reincidência, o limite mínimo da multa é elevado de um quarto. Em circunstância de ocorrência de qualquer situação grave que ponha em risco a vida, a saúde ou a integridade física dos trabalhadores ou de outras pessoas, o director da DSAL pode ordenar, através de despacho, a suspensão imediata de obras ou trabalhos em causa.

Em relação às opiniões e sugestões apresentadas na sociedade sobre o melhoramento da legislação em matéria de segurança e saúde ocupacional e que contribuem para a optimização das orientações dos trabalhos organizados em período de condições meteorológicas adversas, como tufões, o Governo da RAEM vai auscultá-las, com seriedade, procedendo a ponderação com prudência, tendo em conta a situação concretas de Macau.

10 de Dezembro de 2025.

O Director da DSAL,
Chan Un Tong